

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL - PR



P
D
M

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA





MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

SUMÁRIO

5.	INFRAESTRUTURA	6
5.1	SANEAMENTO BÁSICO	7
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	8
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	11
	RESÍDUO SÓLIDO.....	13
5.2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO	16
	DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO	16
5.3	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20
5.4	SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES	22
5.5	COMUNICAÇÃO	26
	PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	26
6.	SERVIÇOS PÚBLICOS	27
6.1	SAÚDE, EDUCAÇÃO	28
6.2	CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	36
6.3	ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	39
6.4	SEGURANÇA.....	41
	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL.....	41
6.5	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	43
6.6	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTITUCIONAIS	44
7.	ASPECTOS INSTITUCIONAIS	47
7.1	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	48
7.2	FINANÇAS PÚBLICAS	50
7.3	LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA.....	58
8.	ETAPAS SEGUINTE DO PDM	63



LISTA DE FIGURAS

Figura 31 – Ponto de Distribuição de Água	10
Figura 32 – Coleta de lixo atual – Sede Urbana	15
Figura 33 – Pavimentação Atual – Sede Urbana.....	18
Figura 34 – Energia Elétrica – Sede Urbana	21
Figura 35 – Mapa do Sistema Viário Municipal Atual.....	24
Figura 36 – Mapa do Sistema Viário Atual de Jundiá do Sul - PR	25
Figura 37 – Localização do posto da Polícia Militar	42
Figura 38 – Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR	44
Figura 39 – Localização dos Equipamentos Institucionais	46
Figura 40 – Organograma Municipal	48



LISTA DE TABELAS

Tabela 23 – Ligações de água da cidade de Jundiá do Sul em 2020.....	8
Tabela 24 – Ligações de esgotamento sanitário da cidade de Jundiá do Sul em 2010. .	11
Tabela 25 – Recolhimento do lixo	13
Tabela 26 – Abastecimento de energia elétrica – nº de consumidores	19
Tabela 27 – Abastecimento de energia elétrica - consumo	20
Tabela 28 – Relação da Frota Municipal	23
Tabela 29 – Relação estabelecimentos de Saúde	28
Tabela 30 – Enfermidades município de Jundiá do Sul em 2021	29
Tabela 31 – Morbidade Hospitalar do SUS município de Jundiá do Sul em 2021.	30
Tabela 32 – Profissionais da área da saúde atuante	30
Tabela 33 – Matrículas na educação básica segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa – 2020.....	34
Tabela 34 – Docentes na educação básica segundo a modalidade de ensino e dependência administrativa – 2020.....	35
Tabela 35 - Receitas correntes municipais segundo as categorias	51
Tabela 36 - Receitas municipais segundo as categorias	51
Tabela 37 - Receitas tributárias municipais segundo as categorias	52
Tabela 38 - Transferências correntes municipais segundo origem das transferências....	53
Tabela 39 - Fundo de participação dos municípios (FPM)	53
Tabela 40 - ICMS.....	53
Tabela 41 - Despesas correntes municipais segundo as categorias.....	54
Tabela 42 - Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	54
Tabela 43 - Despesas municipais segundo as categorias.....	55
Tabela 44 - Despesas de capital municipais segundo as categorias	55
Tabela 45 - Despesas municipais por função	56
Tabela 46 - Legislação existente	58



LISTA DE SIGLAS

- ADEOP** – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
- ÁGUASPARANÁ** – Instituto de Águas do Paraná
- APP** – Área de Preservação Permanente
- ATI** – Academia da Terceira Idade
- CE** – Constituição Estadual
- CF** – Constituição Federal
- COHAPAR** – Companhia de Habitação do Paraná
- CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CNRH** – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- COPEL** – Companhia Paranaense de Energia
- EC** – Estatuto da Cidade
- EMATER** – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
- ETM** – Equipe Técnica Municipal
- FES** – Floresta Estacional Sem decidual
- FOM** – Floresta Ombrófila Mista
- IAT** – Instituto Água e Terra
- IAPAR** – Instituto Agrônômico do Paraná
- IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPARDES** – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- ITCG** – Instituto de Terras, Cartografia e Estatística
- LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA** – Lei do Orçamento Anual
- MINEROPAR** – Minerais do Paraná
- PAI** – Plano de Ação e Investimentos
- PDM** – Plano Diretor Municipal
- PPA** – Plano Plurianual
- RPPN** – Reserva Particular do patrimônio Natural
- SANEPAR** – Companhia de Saneamento do Paraná
- SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- SEDU** – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
- SEDHERSA** – Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
- SEREHMA** – Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- TR** – Termo de Referência



INTRODUÇÃO

A Avaliação Temática Integrada caracteriza-se por apresentar o diagnóstico municipal, apoiado em dados e informações numéricas e qualitativas, tendo como fonte e parceria a prefeitura municipal, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Associação de Municípios, Defesa Civil e outros órgãos Estaduais, Federais e Regionais, além de sites específicos.

Neste produto serão avaliados os seguintes temas, especializados em mapas correspondentes:

- Identificação e tendências sócio espaciais;
- Identificação e tendência econômica;
- Caracterização e tendência do uso do solo e da ocupação urbana.

Serão elaboradas análises individualizadas de cada informação, sua inter-relação e inserção no contexto geral, o que permitirá uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais. Estas análises estarão acompanhadas de mapas temáticos.

Esta fase se configurará como um dossiê da realidade do Município de Jundiá do Sul e das expectativas do Governo Municipal (executivo e legislativo), dos órgãos setoriais específicos e da comunidade local, as quais subsidiarão a formulação das diretrizes e proposições para o desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 anos, a serem regidos através da implementação do Plano Diretor Municipal, com a consequente atualização e acompanhamento permanente, através do Conselho de Desenvolvimento Urbano.



5. INFRAESTRUTURA



5.1 Saneamento Básico

O conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infraestrutura urbana.

A atividade econômica, em conjunto com a evolução social, ocasiona um aumento nas migrações, que gera um crescimento populacional localizado e, conseqüentemente, uma escassez de habitações. Para suprir a necessidade de habitações, há um aumento na área urbana, geralmente com falta de infraestrutura devido à falta de recursos para a administração da cidade.

Sendo assim, a infraestrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

O sistema de infraestrutura urbana é composto de subsistemas que refletem como a cidade irá funcionar. Para o perfeito funcionamento da cidade são necessários investimentos em bens ou equipamentos que devem apresentar possibilidades de utilização da capacidade não utilizada ou de sua ampliação, de forma a evitar sobrecargas que impeçam os padrões de atendimento previstos.



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água é mantido pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

De acordo com o Atlas Brasil em 2010, o sistema de abastecimento de água atende a 100% da população urbana do município com disponibilidade de rede de distribuição de água.

Quanto às categorias de abastecimento, segundo a IPARDES/2020, há atualmente 1.056 ligações atendendo 1.100 unidades. O consumo médio Per Capita do município é de 111,8 l/habitantes/dia com o valor médio 5,30 R\$/m³.

Tabela 23 – Ligações de água da cidade de Jundiá do Sul em 2020.

Categorias	Unidades Atendidas	Ligações
Residenciais	1.019	982
Comerciais	41	37
Industriais	1	1
Utilidade pública	15	15
Poder público	24	21
TOTAL	1.100	1.056

FONTE: IPARDES/ Abastecimento de água e Consumo de água, 2022.

A SANEPAR está localizada localizado em sua sede urbana, na Rua São Francisco.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere ao abastecimento das comunidades isoladas, tais localidades são abastecidas por sistemas próprios (poços e minas), sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano.

Segundo o Plano de Saneamento Municipal, o abastecimento ocorre da seguinte forma:

CAPTAÇÃO

Os mananciais para abastecimento de água são os poços profundos 1 e 2, e mais duas minas (nascentes). A vazão total de captação é de 23,10 metros cúbicos por hora, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2040.



TRATAMENTO

O sistema de tratamento da água é realizado no reservatório enterrado com desinfecção e aplicação de flúor.

ADUÇÃO

A água tratada é recalçada e transportada por uma tubulação, denominada de adutora, até a rede de distribuição e o reservatório elevado central.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por dois reservatórios com capacidade total de 226 metros cúbicos, suficientes para a demanda até o ano 2040.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 19.210 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água conta com 982 ligações.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 31 – Ponto de Distribuição de Água



Fonte: MB Consultoria e Planejamento, 2022.



ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O município de Jundiá do Sul, iniciou no ano de 2022 as obras de implantação da rede coletora de esgoto e estação de tratamento, nesta primeira etapa, a rede coletora contemplará 40% das residências do perímetro urbano. A proporção na esfera da mesorregião, indica que a minoria de seus 79 municípios possui taxas de atendimento dos domicílios com esgotamento sanitário acima de 80%.

No Município 0,81% da população total de Jundiá do Sul tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário. A média do estado do Paraná é 80,99% e, do país, 65,87%, na área urbana 56,64% é atendida, já na área rural não há atendimento de rede de esgoto disponível. (SNIS, 2019)

Existe o agravante de que a população utiliza, comumente, a fossa rudimentar construída de maneira irregular. Ao contrário desta, a fossa séptica com o sumidouro, desde que adequadamente construídos e eficientemente manejados, geram menor impacto ambiental do que sistemas inadequados de tratamento de esgoto coletivo.

Tabela 24 – Ligações de esgotamento sanitário da cidade de Jundiá do Sul em 2010.

Tipo de esgoto	Domicílios
Rede Geral de Esgoto ou Pluvial	-
Fossa Séptica	4
Fossa rudimentar	343
Vala	33
Rio, lago ou mar	1
Outro tipo	-
Não tinham	21
TOTAL	402

FONTE: IPARDES/ Abastecimento de água e Consumo de água, 2022.

A Algumas consequências para o município devido a utilização desse tipo de rede podem ser:

- As fossas podem contaminar as águas do subterrâneo que abastecem o município devido serem próximos aos poços de captação;
- Aumento de insetos nos terrenos, como baratas;
- Risco a vida, como desabamento da tampa da fossa;
- Problemas na estrutura das casas quando a mesma desmorona por infiltrações;



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal Avaliação Temática Integrada III

- Perda de espaço para construção e consequente desvalorização dos imóveis e
- Em caso de contaminação da água pode levar a doenças graves como cólera, vermes e outras epidemias



RESÍDUO SÓLIDO

O município de Jundiá do Sul atua diretamente na prestação desses serviços, efetuando a coleta de resíduos sólidos urbanos, compostos por resíduos domésticos e comerciais (equiparados a domésticos).

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul atua na execução dos serviços de saneamento básico de coleta e disposição de resíduos sólidos disponibilizando pessoal e equipamentos próprios. Destacando que Jundiá do Sul, juntamente com os municípios de Guapirama, Joaquim Távora, Conselheiro Mairinck e Quatiguá, integram o CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. Em regra, os serviços de coleta, transporte são realizados pelos consorciados até o aterro e a operação do mesmo é realizado por empresa terceirizada com pessoal e equipamentos próprios.

Os resíduos coletados no município são destinados para aterro controlado, situado distante da área urbana, recebendo apenas resíduos domésticos. Os resíduos de construção civil e inertes são aplicados no município em aterramentos, principalmente. Na área rural não há coleta de resíduos recicláveis, apenas os domésticos são coletados. A coleta na vila rural é realizada 3 vezes por semana, pela mesma equipe que faz a coleta na área urbana.

Analisando os dados, verificamos que a população urbana de Jundiá do Sul contribui com o volume de resíduos sólidos enviados ao depósito de resíduos sólidos a céu aberto na seguinte quantidade: 643,0Kg/dia ou 1 m³/dia. 19.290,00 Kg/mês ou 30 m³/mês. 231.480,00 Kg/ano ou 365 m³/ano. (PMS, 2008).

O Aterro Sanitário terá vida útil de dez anos e com a capacidade de receber 12 toneladas de lixo diariamente e está licenciado pelo órgão responsável.

Tabela 25 – Recolhimento do lixo

Denominação	Quantidade de domicílios - 2010
Coletado	738
Coletado diretamente	735
Coletado indiretamente	3
Outros	339

Fonte: IBGE, 2010.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III



Quanto aos resíduos de construção civil, entulhos gerados pelos municípios e estabelecimentos comerciais a remoção é feita pela Prefeitura Municipal e sua destinação final se dá ainda no depósito de resíduos sólidos a céu aberto.

O Município só realiza coleta e destinação final de resíduos de grandes geradores, mediante anuência do órgão ambiental estadual competente – IAT, autorizando o recebimento desses resíduos no depósito de resíduos a céu aberto ou apresentando Plano de Gerenciamento de Resíduos.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 32 – Coleta de lixo atual – Sede Urbana



Fonte: MB Consultoria e Planejamento, 2022.



5.2 Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação

DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO

A drenagem urbana é o sistema de manejo projetado pelo poder público do município para coletar águas provenientes da chuva e escoá-las para galerias de águas pluviais e esgotos pluviais até um curso hídrico capaz de recebê-las.

O município de Jundiá do Sul não possui um sistema eficiente de drenagem urbana em algumas áreas, havendo alguns problemas de dimensionamento das bocas de lobo, bem como dos pontos de descarga de drenagem. As bocas de lobo não seguem padrão, sendo que as que recebem carga maior são subdimensionadas, promovendo grandes problemas de acúmulo de sedimentos nesses pontos.

Os sistemas de drenagem urbana são compostos por mecanismos de micro e macrodrenagem urbana, sendo que os mecanismos de microdrenagem são compostos pelas sarjetas, sarjetões, bocas-de-lobo, poços de visitas, etc. Os mecanismos de macrodrenagem são compostos pelos mecanismos naturais, de drenagem, como os cursos d'água e fundos de vale. A água é captada pelos mecanismos de microdrenagem e encaminhada os de macrodrenagem. Em áreas de declividade



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

acentuada é importante adicionar mecanismos de dissipação de energia nesses pontos de conexão.

O município possui 1.100 m de galerias de águas pluviais, implantadas nas áreas mais críticas.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizada por equipe própria.

A pavimentação urbana melhora as condições de rolamento, o que traz segurança e comodidade para os veículos, além de melhorar e muito a performance e a mobilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre este local. Segundo informações da Prefeitura Municipal a maioria das ruas da sede urbana do município de Jundiá do Sul são pavimentadas, sendo a maioria delas asfáltica, mas também há existência de outros modelos de pavimentação.

O município conta com 53,93% das vias públicas da área urbanas pavimentadas e possuem meio-fio. A média das cidades do estado é de 77,33% e do país, 74,23%, com extensão de 13.732,00 m. (SNIS)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Os pavimentos asfálticos são aqueles em que o revestimento é composto por uma mistura constituída basicamente de agregados e ligantes asfálticos. É formado por quatro camadas principais: revestimento asfáltico, base, sub-base e reforço do subleito.

PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR

A pavimentação por pedra irregular é feita com uma peça de pedra com formato irregular, com uma das faces destinada ao rolamento. A execução não requer mão de obra especializada nem equipamentos sofisticados.

PAVIMENTAÇÃO LEITO NATURAL

Sua superfície de rolamento se apresenta no próprio terreno natural.

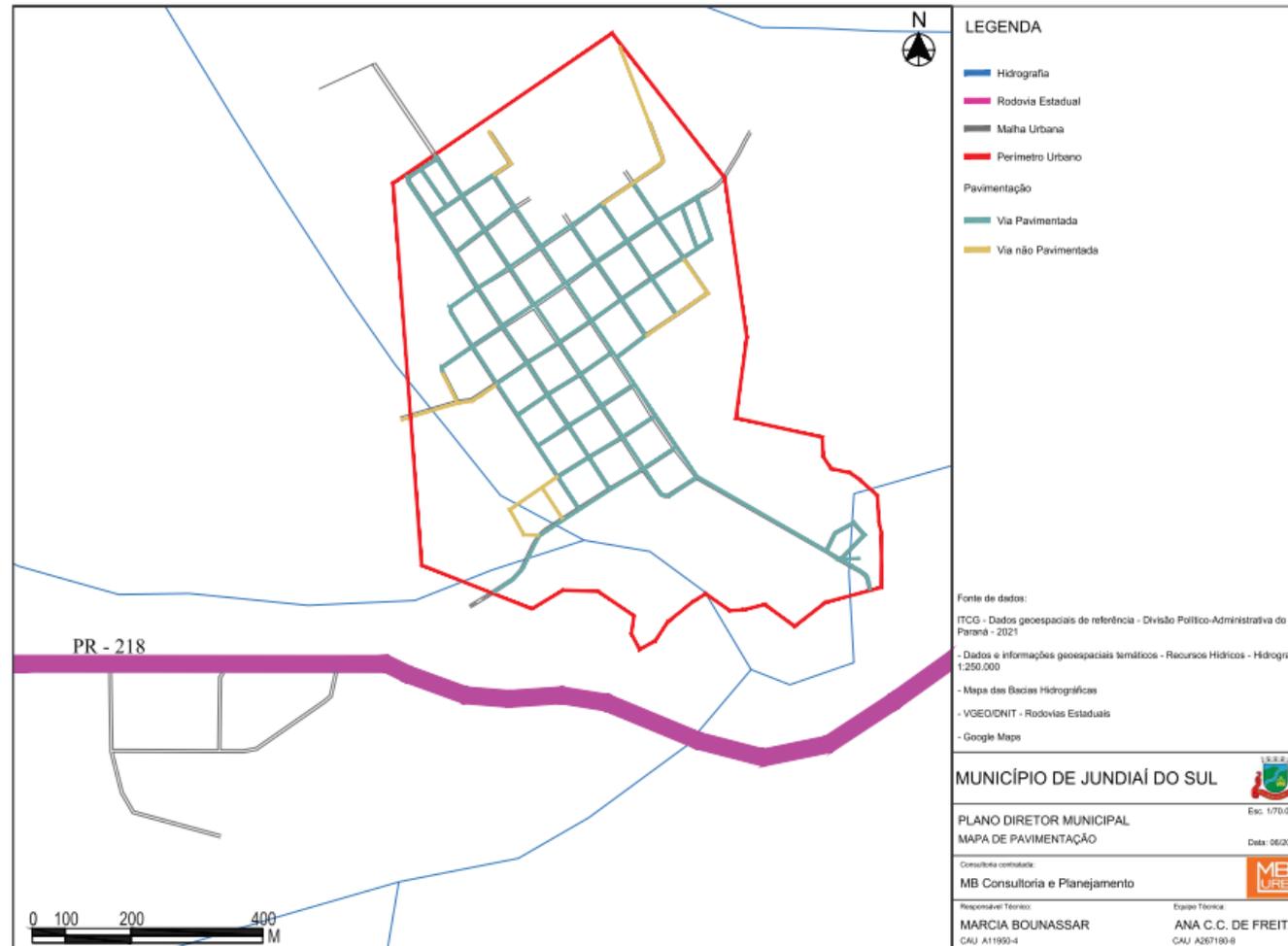


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 33 – Pavimentação Atual – Sede Urbana



Fonte: MB Consultoria e Planejamento, 2022.



5.3 Energia Elétrica e Iluminação Pública

O fornecimento de energia elétrica no município de Jundiá do Sul é realizado pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, através do sistema de distribuição existente. Conta ainda, na área central, com subestação de distribuição como está demonstrada nas, com tensões de 34.5 / 13.8 kV.

No ano de 2020 o número de consumidores total no município de Jundiá do Sul foi de 1.378, que juntos consumiam em média 4.441 - Mwh. O fornecimento de energia elétrica atende tanto a área urbana e rural.

Tabela 26 – Abastecimento de energia elétrica – nº de consumidores

Denominação	2018	2019	2020
Energia Elétrica Residencial - Consumidores	933	950	981
Energia Elétrica no Setor Secundário (Indústria) - Consumidores	6	8	7
Energia Elétrica no Setor Comercial - Consumidores	64	63	63
Energia Elétrica Rural - Consumidores	303	298	296
Energia Elétrica em Outras Classes - Consumidores	33	31	31
Energia Elétrica no Consumo Livre - Consumidores	-	-	-
Total	1.339	1.350	1.378

Fonte: IPARDES, 2022.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

A COPEL também estabelece condições e critérios para a utilização das faixas de domínio no município. Para a rede de Distribuição Rural (até 34,5 kV), com uma largura da faixa igual a 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da linha, já para a rede de Distribuição Urbana (até 34,5 Kv), com um afastamento mínimo horizontal entre condutores e edificações, entre 1 e 1,70 metros conforme a situação.

Tabela 27 – Abastecimento de energia elétrica - consumo

Denominação	2018	2019	2020
Energia Elétrica Residencial - Consumo (Mwh)	1.372	1.359	1.447
Energia Elétrica no Setor Secundário (Indústria) - Consumo (Mwh)	13	218	922
Energia Elétrica no Setor Comercial - Consumo (Mwh)	320	344	295
Energia Elétrica Rural - Consumo (Mwh)	1.223	1.281	1.296
Energia Elétrica em Outras Classes - Consumo (Mwh)	502	508	482
Energia Elétrica no Consumo Livre - Consumo (Mwh)	-	-	-
Total	3.372	3.710	4.441

Fonte: IPARDES, 2022.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O serviço de iluminação pública e energia elétrica é realizado pela Copel – Companhia Paranaense de Energia Elétrica – e atende totalmente área urbana e algumas regiões rurais.

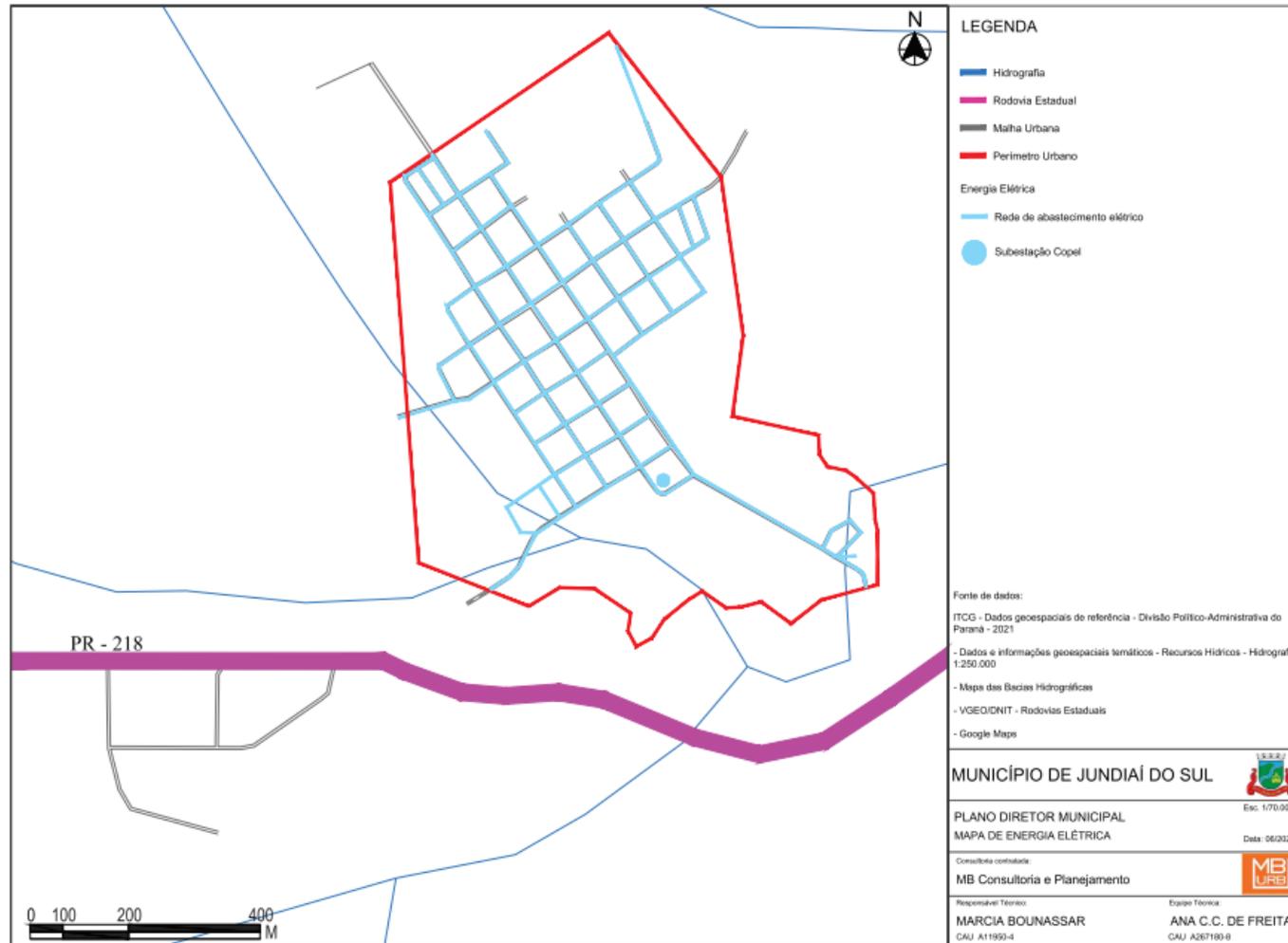


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 34 – Energia Elétrica – Sede Urbana



Fonte: MB Consultoria e Planejamento, 2022.



5.4 Sistema Viário e Transportes

A rodovia estadual que atravessa a cidade é a PR-218, ao sul do município ela se encontra com a PR-153 a leste e com a BR-436 no lado oeste.

O acesso a área urbana se dá através nos dois sentidos pela PR-218, vindo dos municípios de Guapirama e Ribeirão do Pinhal.

A Figura 35 mostra como são os acessos ao município de Jundiá do Sul apenas por rodovias estaduais, que dão direto a outras municipalidades.

A Figura 36 identifica a situação atual do sistema viário na sede urbana. Pode-se classificar algumas vias, as mais importantes como:

Vias Arteriais: são as vias de maior importância, a função é permitir acesso a malha urbana e ligar os extremos da cidade, estas vias são Ruas Dom Tadei e Rua Calos Gomes.

Vias Coletoras: são as que coletam e distribuem o tráfego de veículos das vias estruturais e as locais, são as Ruas São Francisco e a Nicolau Chamma.

Vias Locais: têm como função básica canalizar o tráfego de um ponto a outro dentro da área urbana, ou áreas e atividades específicas, implicando pequeno volume de tráfego e ligando dois ou mais bairros;

TRANSPORTE COLETIVO E CARGAS

O sistema de transporte intermunicipal operante em Jundiá do Sul é feito pelas empresas Viação Princesa do Norte. Existe rodoviária no município.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

O município não apresenta um sistema de transporte público em operação.

Tabela 28 – Relação da Frota Municipal

TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMERO	TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMERO
Automóvel	705	Reboque	15
Caminhão	38	Semirreboque	3
Caminhão trator	1	Trator de esteira	-
Caminhonete	139	Trator de rodas	-
Camioneta	28	Trator misto	-
Ciclomotor	-	Triciclo	1
Micro-ônibus	1	Utilitário	2
Motocicleta	226	Outros tipos (1)	-
Motoneta	18		
Ônibus	22	TOTAL	1.199

Fonte: IPARDES, 2022.

Atualmente o município conta com o total de 1.199 veículos em sua frota, sendo mais da metade automóveis.

SINALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

No levantamento realizado in loco foi possível diagnosticar algumas deficiências no que tange a circulação de pedestres. Não são todas as calçadas que acessibilidade e alguns locais nem tem a calçada implantada. Há necessidade de implantação/revitalização de todo o passeio público, visando atender a todos no município.

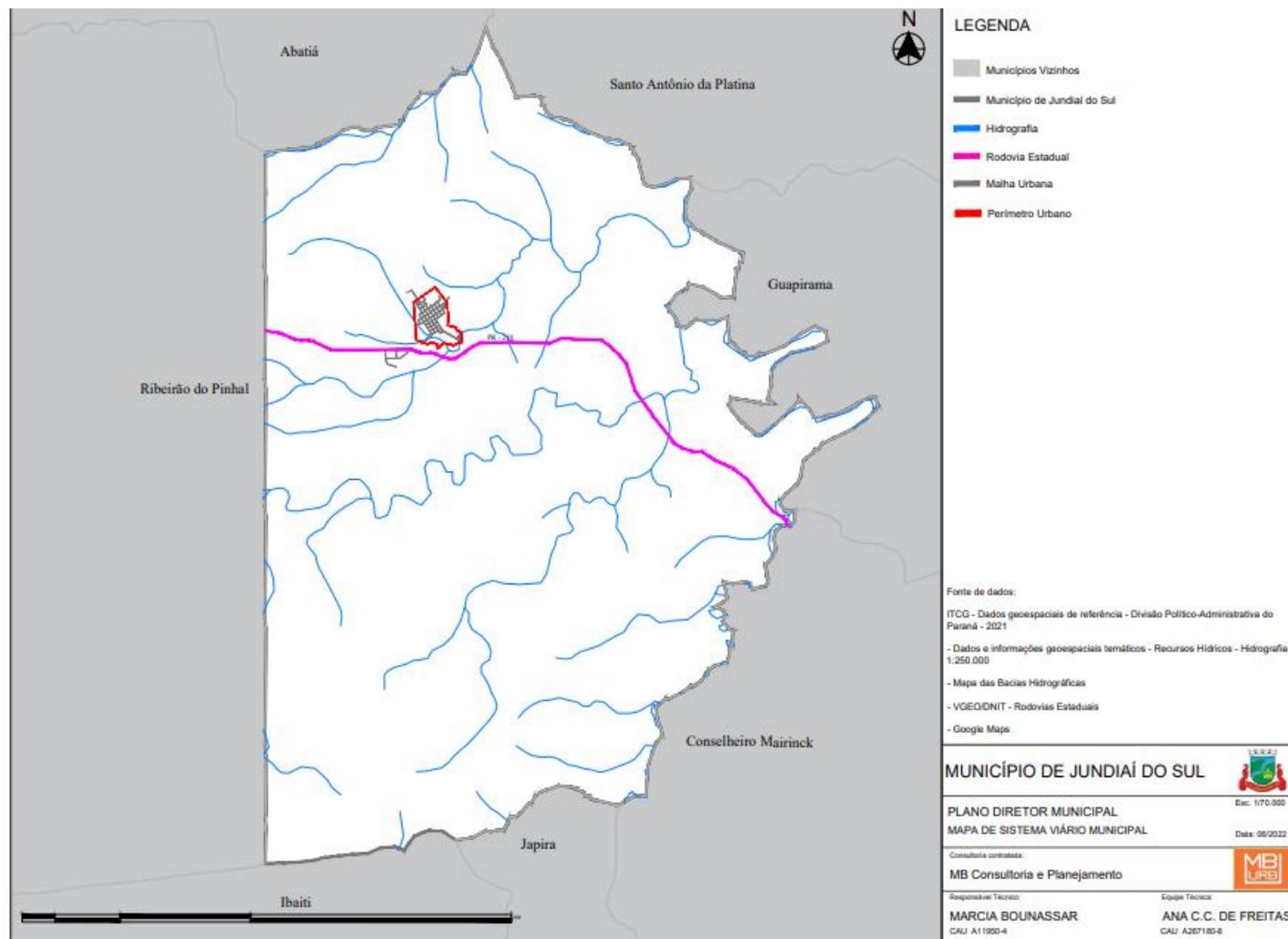


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 35 – Mapa do Sistema Viário Municipal Atual



Fonte: MB Consultoria e Planejamento, 2022.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 36 – Mapa do Sistema Viário Atual de Jundiáí do Sul - PR



Fonte: MB Consultoria e Planejamento, 2022.



5.5 Comunicação

PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O município de Jundiá do Sul apresenta pequena atividade de comunicação social, conta agência dos correios, rede de telefonia fixa, móvel e internet, porém emissoras de televisão e rádios são de outras cidades.

O jornal mais lido em Jundiá do Sul Folha de Londrina e a Tribuna do Vale, de Santo Antônio da Platina, onde ocorrem as publicações oficiais do município.

O município conta com uma agência do correio que está localizada na Rua São Francisco. Observa-se que a maioria das correspondências são entregues nas respectivas residências, e uma pequena parte por caixa postal na própria agência.



6. SERVIÇOS PÚBLICOS



6.1 Saúde, Educação

SAÚDE

O município de Jundiá do Sul pertence a 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho. O papel da regional é de apoio, cooperação técnica e investimentos nos municípios e nos consórcios, fomentando a busca contínua e crescente da eficiência com qualidade.

O município conta com o seu Sistema de Saúde Pública dotado das seguintes principais estruturas físicas na sede urbana:

Tabela 29 – Relação estabelecimentos de Saúde

Equipamento	Localização
Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis e Posto de Saúde	Rua nove de novembro 343 - Centro

Fonte: IPARDES, 2022.

As unidades básicas de saúde são responsáveis pelas ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação relacionadas à: saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do adulto e saúde do idoso; pré-natal; planejamento familiar; prevenção do câncer; ações de saúde mental; cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão; vacinação; administração de medicamentos, nebulizações/inalações; coleta de amostras para realização de exames de laboratório; acompanhamento dos usuários do Bolsa Família; curativos, retirada de pontos, troca de sondas, entre outros procedimentos; entrega de resultados dos exames realizados.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Além disso, a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da Saúde Bucal (tratamentos odontológicos, restaurações, limpeza, extrações de dentes permanentes e decíduos, atendimento de casos de emergência odontológicas, atendimento de bebês e crianças, ações preventivas com orientação para higiene oral adequada e escovação supervisionada nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola).

Segundo IPARDES/2020 o município de Jundiá do Sul conta com 14 leitos, sendo 14 leitos clínicos.

O município faz atendimento de baixa e média complexidade, os casos de internação são encaminhados aos municípios vizinhos com maior estrutura.

Fazendo parte dos seguintes consórcios:

- Consórcio Paraná Saúde.
- SAMU
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

As principais enfermidades encontradas em 2021 são:

Tabela 30 – Enfermidades município de Jundiá do Sul em 2021

Capítulo CID-10	Internações
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23
II. Neoplasias (tumores)	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	3
VI. Doenças do sistema nervoso	10
VII. Doenças do olho e anexos	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	13
X. Doenças do aparelho respiratório	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14
XV. Gravidez parto e puerpério	41
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	1
Total	205

Fonte Data SUS/2022.

No ano de 2021 no município de Jundiá do Sul houveram 205 internações segundo o DATA SUS, sendo a mais recorrente Gravidez parto e puerpério.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

As principais causas de morte encontradas no município de Jundiá do Sul em 2021:

Tabela 31 – Morbidade Hospitalar do SUS município de Jundiá do Sul em 2021.

Capítulo CID-10	Óbitos
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7
II. Neoplasias (tumores)	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	3
X. Doenças do aparelho respiratório	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1
Total	21

Fonte Data SUS/2022.

Em relação a morbilidade a causa mais recorrente no último ano no município se enquadra nas doenças infecciosas e parasitárias.

Tabela 32 – Profissionais da área da saúde atuante

Profissionais de Saúde	2021
Total	19
Médicos	9
Enfermeiros	7
Dentistas	2
Farmacêuticos	1

Fonte: IPARDES, 2022.

A principal condicionante da área da saúde é a condição física dos equipamentos e a falta de profissionais, segundo a Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária tem a missão de proteger e promover à saúde da população e a defesa da vida. Esse órgão é vinculado ao departamento de saúde. Os



fiscais sanitários têm as atribuições de realizar inspeções nos diferentes estabelecimentos, apreender produtos vencidos, mercadoria adulterada, notificar os estabelecimentos sobre irregularidades e orientar conforme a legislação.

- Alimentos e Zoonoses: tem como principais ações a profilaxia de zoonoses, controle de teníase e cisticercose, controle de medicamentos e alimentos.
- Serviços e Outros Produtos: por meio de inspeções e educação sanitária tem por objetivo garantir a qualidade de determinados dos produtos e serviços oferecidos à população.
- Saneamento básico: a ação dedica-se sobretudo à educação sanitária e outras medidas de melhoria das condições sanitárias do meio físico.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Enquadram-se nessa categoria as atividades de acompanhamento de casos de doenças de notificação obrigatória; bloqueio de comunicantes de doenças infectocontagiosas; controle dos índices de mortalidade infantil e materna; coordenação do Programa de Imunização.

- Controle de doenças infectocontagiosas: tratamento, acompanhamento, educação sanitária, investigação e notificação à 19a RS para os seguintes casos: Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Esquistossomose e outras doenças transmissíveis.
- Declaração de Nascidos vivos: registro e estatística de nascidos vivos e encaminhamentos à 19a RS.
- Declaração de Óbitos: declaração, investigação, estatística e codificação de óbitos ocorridos no Município e posterior encaminhamento à 19a RS.
- Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): controle de pesos de crianças, orientação para alimentação correta e incentivo ao aleitamento materno.
- Imunizações: vacinação de rotina (Sarampo, Tríplice-viral – Rubéola, Caxumba, Sarampo, BCG, Poliomielite, Tríplice – Difteria, Coqueluche e Tétano, Dupla, Hepatite-B e Haemóphilus).

A vigilância municipal está em constante busca por estratégias Inter setoriais e intrasetoriais, pois se trata de um conjunto de ações que visam conhecer,



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

detectar e prevenir mudanças em fatores determinantes e condicionantes que por interagir, interferem na saúde da população.

**EDUCAÇÃO**

A educação de Jundiá do Sul é atendida pelo Núcleo Regional de Jacarezinho, sendo a chefe Sra. Ana Maria Molini.

Na rede municipal de educação, Jundiá do Sul conta com um centro municipal de educação infantil:

- CMEI Nice Braga

Também, possui uma escola municipal:

- Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.

Na rede estadual de educação, o município possui duas escolas:

- Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes.
- Escola Estadual Prof. Luiz Pedrini.

No ano de 2020 o município de Jundiá do Sul contava com 614 matrículas de alunos, sendo mais da metade destinada ao ensino fundamental.

Tabela 33 – Matrículas na educação básica segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa – 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	124	3	127
Creche	-	-	45	1	46
Pré-escolar	-	-	79	2	81
Ensino fundamental	-	161	173	12	346
Ensino médio	-	110	-	-	110
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	7	42	49
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	-	4	27	31
Ensino fundamental	-	-	4	27	31
Ensino médio	-	-	-	-	-
TOTAL	-	271	301	42	614

Fonte: IPARDES, 2020.

O Município possui Educação Especial - APAE. Cerca de 49 matrículas se encontram nessa modalidade. O Município possui Educação de jovens e adultos (EJA), cerca de 31 matrículas nessa modalidade.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal Avaliação Temática Integrada III



Tabela 34 – Docentes na educação básica segundo a modalidade de ensino e dependência administrativa – 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	10	4	14
Creche	-	-	6	3	9
Pré-escolar	-	-	6	4	10
Ensino fundamental	-	17	15	7	38
Ensino médio	-	15	-	-	15
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	4	9	13
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	-	1	3	4
Ensino fundamental	-	-	1	3	4
Ensino médio	-	-	-	-	-
TOTAL	-	22	26	9	55

Fonte: IPARDES, 2020.

O município de Jundiá do Sul conta com 55 docentes na sua rede de ensino, sendo a maioria concentrada no ensino fundamental e a menor quantidade voltada ao EJA.

MERENDA ESCOLAR

A Merenda Escolar é de responsabilidade da Departamento Municipal de Educação, que recebe recursos advindos do Programa Merenda Escolar (federal e estadual) para licitação e compra dos gêneros alimentícios utilizados nas refeições dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental).

O cardápio semanal é elaborado por nutricionista de acordo com as frutas e hortaliças de época e paladar dos alunos, sendo que, cada escola prepara a merenda na própria cozinha da unidade, seguindo o cardápio elaborado previamente e com acompanhamento da nutricionista.

TRANSPORTE ESCOLAR

O município conta com transporte escolar para alunos dentro do município.



6.2 Cultura, Esporte e Lazer

Os assuntos e atividades relacionados à cultura, esporte, lazer e turismo, estão sob responsabilidades da Departamento de Educação e Cultura, e tem a finalidade a promoção e organização da sistematização dos valores do município, buscando através da colaboração técnica e financeira de instituições da esfera estadual e federal o fomento de convênios para realização dos eventos e atividades que venham a enriquecer ainda mais a cultura do povo local.



CULTURA

A cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

No município existem alguns eventos culturais e populares que acontecem durante o ano:

- Dia 30 de Maio – Dia do Desafio;
- Dias 27, 28 e 29 de julho - XII FAEMJ (Festa no Arraial das Escolas Municipais de Jundiá do Sul);
- Dia 07 de Setembro – Caminhada da Independência;
- Dia 10 de Outubro – Festa das Crianças;
- Dia 08 de Novembro – Show em Comemoração aos 71 Anos de Emancipação Política do Município;
- Dia 11 de Novembro 6ª Etapa do Circuito Formativa de Corrida Pedestres e Mountain Bike;
- Mês de Dezembro – EXPOSUL – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul;
- Dia 31 de Dezembro – Festa da Virada.

No município de Jundiá do Sul há poucos equipamentos culturais, algumas festas populares e projetos culturais.



ESPORTE E LAZER

O município dispõe de poucos equipamentos para a prática de esportes. As escolas são equipadas com quadras poliesportivas para uso próprio, mas podem ser emprestadas à comunidade mediante autorização da direção. Existe também o Estádio Municipal e o Centro de Eventos equipado com parque infantil e academia ao ar livre.

E outro equipamento de lazer é a Praça Pio X no centro do município, que como na grande maioria dos municípios com menor população, são pontos de encontro e lazer local.



6.3 Assistência Social

O Departamento de Assistência Social do Município de Jundiá do Sul provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

As ações sócias assistenciais são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas vivem, com as suas diferenças regionais, carências e potencialidades. Os programas, serviços e projetos são desenvolvidos junto às localidades com maior vulnerabilidade social, ou seja, locais onde há situações de fragilidade em decorrência da pobreza, ausência de renda, falta de acesso aos serviços públicos, discriminações por idade, raça, gênero ou por deficiências, dentre outras.

Não existe no Município um levantamento quanto à habitação de demanda espontânea, porém constata a presença de algumas habitações precárias. Existindo um déficit habitacional entre as pessoas com renda de um a dois salários mínimos.

O município possui parcerias com os governos federal e estadual, desenvolvendo programas como: Nível Federal:

- Programa Bolsa Família; BPC – Benefício de Prestação Continuada; Nível Estadual:
- Programa Compra Direta; Programa Leite das Crianças; Programa Luz Fraterna; Tarifa Social da Sanepar.



Os equipamentos que estão disponíveis para as atividades de assistência social são:

- Associação dos Filhos e Amigos dos Idosos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Jundiá do Sul;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Centro de Referência de Assistência Social;
- Conselho Tutelar.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Este tem por finalidade servir de porta de entrada para o atendimento às pessoas e famílias que sofrem as mais diversas formas de vulnerabilidade social. O CRAS é uma das unidades articuladoras das ações de Proteção Social Básica e trabalha em conjunto com as entidades socio assistenciais e com as demais políticas públicas, visando o atendimento integral das famílias atendidas, organizando e executando com qualidade serviços, programas e projetos para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, em situações de risco como: pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), ou qualquer outro tipo de violação de direito para o indivíduo ou família.

O CRAS é a porta de entrada para o acesso a serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social. Assim como os postos de saúde estão para a Política de Saúde o CRAS está para a Assistência Social.

Entre as atividades desenvolvidas pela equipe do CRAS estão:

- Cadastramento das famílias para programas sociais e outros serviços;
- Levantamento e identificação das necessidades das famílias;
- atendimentos psicossociais individuais e em grupos;
- Visitas domiciliares;
- Encaminhamento à rede social de serviços;
- Ações socioeducativas com as famílias, como cursos, palestras e oficinas variadas.



6.4 Segurança

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

A segurança pública do município de Jundiá do Sul é subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sendo os serviços exercidos pela Destacamento da Polícia Militar.

A Delegacia de Polícia Militar do município de Jundiá do Sul situa-se na Rua Carlos Gomes.

No que diz respeito a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, Jundiá do Sul é atendido pelos municípios vizinhos de Jacarezinho e Cornélio Procópio quando ocorrem incêndios, uma vez que não há a presença desses efetivos no município.

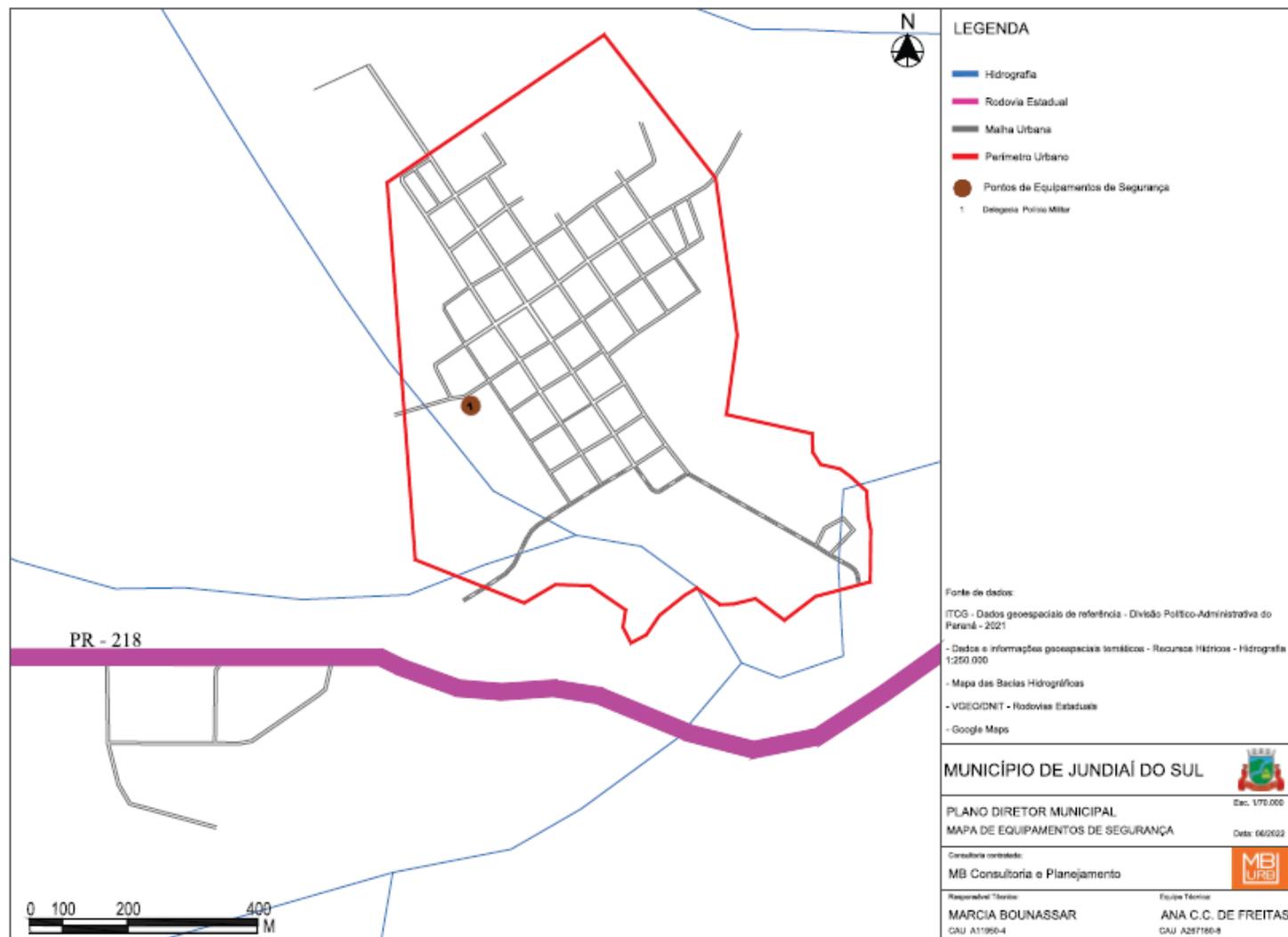


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 37 – Localização do posto da Polícia Militar



Fonte: MB Consultoria e Planejamento, 2022.



6.5 Serviços Funerários

O Cemitério Municipal de Jundiá do Sul está localizado na Rua Sebastião Fogaça. O cemitério municipal Jundiá do Sul está localizado próximo da área urbana, em área de declividade suave, em região com pouca possibilidade de expansão, pois o entorno é urbanizado e sem área disponível.

Há capela mortuária no município, chamada de Capela Nossa Senhora Aparecida. E Jundiá do Sul conta com duas empresas de serviços funerários.

6.6 Equipamentos Públicos Institucionais

O município de Jundiá do Sul conta com os seguintes equipamentos institucionais: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e rodoviária. Os equipamentos atendem as necessidades da população e estão em bom estado de conservação.

Figura 38 – Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR



FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, 2022.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Os equipamentos estão localizados na maioria na região central do município conforme mapa a seguir.

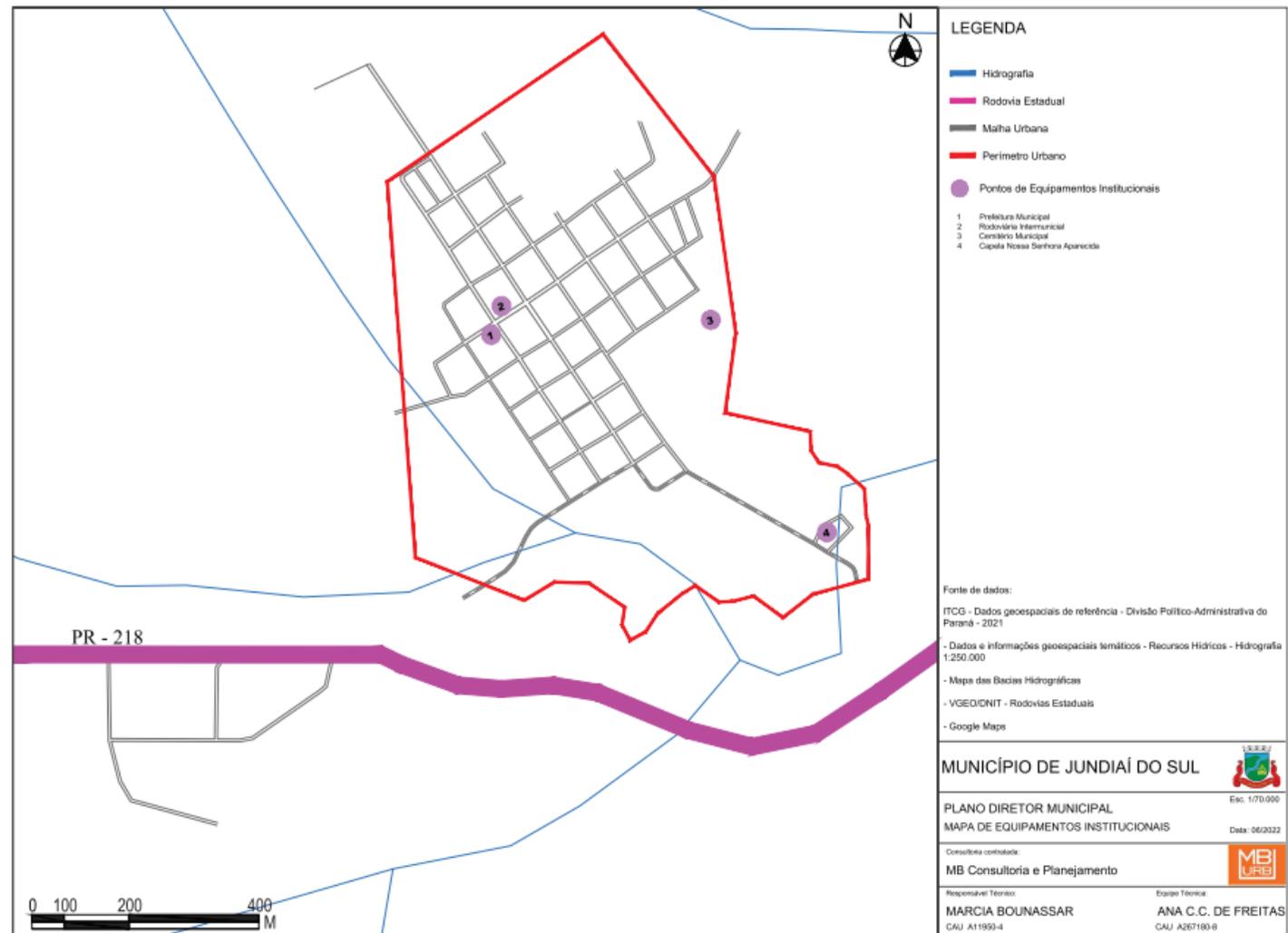


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 39 – Localização dos Equipamentos Institucionais



Fonte: MB Consultoria e Planejamento, 2022.



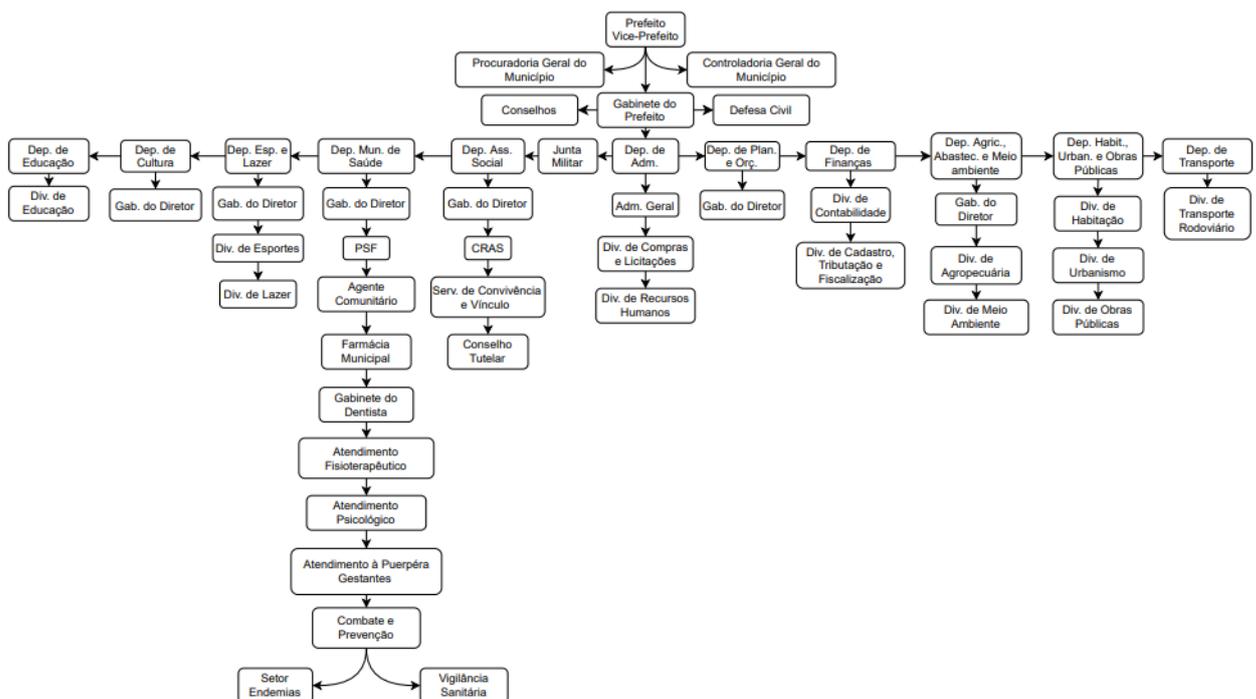
7. ASPECTOS INSTITUCIONAIS



7.1 Organização Administrativa

A Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Jundiá do Sul está consolidada por lei municipal, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa da prefeitura.

Figura 40 – Organograma Municipal



FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, 2022.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

O quadro de funcionários do município de Jundiá do Sul é composto por 167 servidores.

Em relação a treinamento dos funcionários não há relatos da existência dessa condição.



7.2 Finanças Públicas

Neste item é apresentado o atual panorama orçamentário e financeiro do município de Jundiá do Sul, por meio da análise do comportamento das receitas, despesas, resultados e dívida pública.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

Com relação aos tributos, os quais formam a base para a sustentabilidade tributária do município, são considerados os impostos, taxas e contribuições para melhoria. Quanto aos impostos, os disciplinados pelo Código Tributário Municipal, são aqueles determinados pela Constituição Federal e pela Legislação Federal e estadual aos municípios são os seguintes:

- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Imposto Sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis (ITBI).

As alíquotas do ISSQN praticadas pelo Código Tributário do Município de Jundiá do Sul estão de acordo com os balizamentos estabelecidos pela legislação federal, aplicável à espécie.

RECEITAS MUNICIPAIS

Conforme o levantamento de informações da arrecadação municipal, realizada e estimada no período de 2014, 2017 e 2020 (tabela 35), observa-se que a receita tributária, vem crescendo ao longo dos anos. Nos anos de 2014 a 2020, houve incrementos significativos da ordem de 52%, um número alto se comparado com os demais municípios paranaenses do mesmo porte.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal Avaliação Temática Integrada III

Tabela 35 - Receitas correntes municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) - 2014	Valor (R\$1,00) - 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita de contribuições	2.875,83	72.719,23	186.406,33
Receita de Serviços	21.572,74	32.083,36	6.074,00
Receita Industrial	-	-	-
Receita patrimonial	72.908,15	114.556,67	13.117,66
Receita tributária	380.399,36	664.697,38	701.111,59
Receita de transferência correntes	10.091.696,59	11.711.756,61	16.239.286,56
Outras receitas correntes	697.519,54	123.474,97	5.642,57
TOTAL	11.266.972,21	12.719.288,22	17.151.638,71

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.

Quanto as receitas por categorias, pode-se salientar que houve um aumento de 47% no período de 2014 a 2020.

Tabela 36 - Receitas municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) - 2014	Valor (R\$1,00) - 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
Receitas Correntes	11.266.972,21	12.719.288,22	17.151.638,71
Receitas de capital	419.388,57	-	121.646,65
Deduções da receita corrente - FUNDEB (1)	-	-	-
Receitas Correntes intraorçamentárias	-	-	-
TOTAL	11.686.360,78	12.719.288,22	17.273.285,36

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.

Podemos observar um aumento significativo na arrecadação tributária entre os anos de 2014 a 2020, onde se projeta uma forte arrecadação de impostos e ITBI. O esforço arrecadatório deve ser sempre estimulado, para que o município dependa cada vez menos das transferências externas.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 37 - Receitas tributárias municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) - 2014	Valor (R\$1,00) - 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
Impostos - Total	336.736,55	614.917,44	590.871,06
Imposto predial e territorial urbano (IPTU)	89.930,39	103.379,79	141.499,62
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR)	2.235,88	233.092,34	282.249,79
Imposto de renda retido nas fontes sobre outros rendimentos	-	-	-
Imposto de renda retido nas fontes sobre os rendimentos do trabalho	-	-	-
Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI)	190.984,29	170.908,47	77.607,02
Imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN)	53.585,99	107.536,84	89.514,63
Taxas - Total	43.662,81	49.779,94	110.240,53
Pelo exercício do poder de polícia	14.611,15	13.413,49	48.617,03
Pela prestação de serviços	29.051,66	36.366,45	61.623,50
Contribuição de Melhoria	-	-	-

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.

As receitas que têm origem nas transferências intergovernamentais são extremamente significativas na receita do município, as quais têm evoluído proporcionalmente significativos impactos nas contas do município.

De acordo com a tabela 38, as transferências da união são a maior parte das receitas correntes do município, como acontece na maior parte dos municípios, representando cerca de 66% do total das transferências correntes no ano de 2017, continuando representando o maior número em 2020 com 71% do total das transferências.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal Avaliação Temática Integrada III

Tabela 38 - Transferências correntes municipais segundo origem das transferências

Categorias	Valor (R\$1,00) – 2014	Valor (R\$1,00) – 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
Da união	6.948.550,39	7.751.547,83	11.663.474,64
Do estado	2.028.279,28	2.523.776,29	3.109.949,09
Dos Municípios	-	-	-
Outras	1.114.866,92	1.436.432,49	1.465.862,83
TOTAL	10.091.696,59	11.711.756,61	16.239.286,56

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.

As transferências intergovernamentais mais significativas recebidas pelo Município de Jundiá do Sul são o Fundo de Participação nos Municípios- FPM e a Cota-Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, repassados respectivamente pela União e pelo Estado do Paraná.

Nas Tabelas 39 e 40, observa-se os valores dos repasses do FPM e do ICMS.

Tabela 39 - Fundo de participação dos municípios (FPM)

Valor (R\$1,00) – 2014	Valor (R\$1,00) – 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
5.904.470,22	7.075.741,10	7.848.636,24

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.

Tabela 40 - ICMS

Valor (R\$1,00) – 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
32.332,83	11.812,93

Fonte: IPARDES 2017 e 2020.

Assim, no que diz respeito às receitas, podemos afirmar que – como a esmagadora maioria dos municípios brasileiros – a quase totalidade das receitas do município originaram-se de repasses intergovernamentais. Especialmente os repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse estadual, mais fortemente representado pelo repasse da cota-parte do ICMS.

Percebe-se também, que a Receita Corrente do Município de Jundiá do Sul tem crescido a cada ano. Destaca-se que estas, juntamente com a disponibilidade orçamentária, são a base para a definição do potencial de endividamento do município.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Plano Diretor Municipal Avaliação Temática Integrada III

DESPESAS MUNICIPAIS

Na Tabela 41, são apresentadas as despesas realizadas no período de 2014, 2017 e 2020 pela Administração Municipal, na qual se observa que a despesa com pessoal e encargos sociais é uma das maiores, e com perspectivas que continue crescendo junto com outras despesas;

Ao se comparar as despesas com pessoal e encargos sociais com o total das despesas correntes chega-se a observar que essas se mantêm na faixa de 60% no ano de 2020.

Tabela 41 - Despesas correntes municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) – 2014	Valor (R\$1,00) – 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
Pessoal e encargos sociais	6.472.556,67	7.191.662,20	8.179.159,74
Despesas de custeio	-	-	-
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Outras despesas correntes	3.750.048,20	4.329.580,28	5.288.084,01
TOTAL	10.222.604,87	11.521.242,48	13.467.243,75

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.

Tabela 42 - Deduções da Receita Corrente - FUNDEB

Deduções	Valor (R\$1,00) 2008	Valor (R\$1,00) 2012
Das Receitas de Transferências da União	865.900,43	1.228.571,94
Formação do FUNDEB - FPM - FUNDEB redutor financeiro	855.062,73	1.211.725,90
Formação do FUNDEB - ITR	2.813,77	2.080,08
Formação do FUNDEB - ICMS desoneração - Lei complementar 87/96	3.931,46	4.251,60
Das Receitas de Transferências dos Estados	179.013,96	307.980,79
Formação do FUNDEB - ICMS	169.179,79	285.455,82
Formação do FUNDEB - IPVA	4.919,79	16.456,87
Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	4.914,38	6.068,10

Fonte: IPARDES – 2008 e 2012.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 43 - Despesas municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) – 2014	Valor (R\$1,00) – 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
Despesas correntes	10.222.604,87	11.521.242,48	13.467.243,75
Despesas de capital	1.200.879,49	598.929,83	1.448.435,61
TOTAL	11.423.484,36	12.120.172,31	14.915.679,36

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.

As despesas seguem um aumento estável em comparação as receitas analisadas, nos últimos anos teve um aumento de 23%.

No que tange à política de investimentos, se vê um pequeno aumento nos números apresentados. Os investimentos apresentam aumento do ano 2014 a 2020, na margem de 20% nos últimos anos.

Tabela 44 - Despesas de capital municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) – 2014	Valor (R\$1,00) – 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
Investimentos	1.168.335,39	598.929,83	1.355.895,16
Despesas de transferência de capital	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da dívida	32.544,10	-	92.540,45
TOTAL	1.200.879,49	598.929,83	1.448.435,61

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.

Reiterando o exposto acima, observa-se nesses anos que os investimentos se tornaram quase que o principal carro chefe das despesas orçamentárias.

Quanto às despesas municipais por função, de forma geral aqueles setores que reúnem o maior comprometimento de recursos no município é o setor de Saúde representando 21% (2014) aumentando para 30% (2017) e subindo novamente para 35% no ano de 2020; posteriormente a Educação com 13% no ano de 2014, aumentando para 22% no ano de 2017 e depois para 22% no ano de 2020.

Percebe-se que o gasto com investimento é proporcionalmente pequeno frente às necessidades de custeio. Isto indica a falta da autonomia municipal em termos



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

de recursos, bem como a baixa capacidade própria de recursos do governo municipal em prover uma melhor infraestrutura de apoio às demandas do município.

Tabela 45 - Despesas municipais por função

Tipo de Função	Valor (R\$1,00) – 2014	Valor (R\$1,00) – 2017	Valor (R\$1,00) - 2020
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	11.423.484,36	12.120.172,31	14.915.679,36
Judiciária	88.052,49	109.742,51	81.742,0
Defesa Nacional	46.915,95	-	122.345,70
Administração	5.161.618,18	1.963.243,56	2.185.215,93
Assistência Social	383.062,32	724.250,73	769.360,43
Saúde	2.436.298,03	3.725.101,26	5.290.074,74
Educação	1.577.811,15	2.722.648,88	3.430.368,91
Cultura	355,87	73.260,24	1.124,31
Direitos da Cidadania	-	-	275.033,75
Urbanismo	87.975,00	109.962,16	89.308,50
Habituação	150.630,08	923,06	-
Saneamento	87.975,00	109.962,16	89.308,50
Gestão Ambiental	-	4.900,00	-
Ciência e Tecnologia	-	12.414,65	342,96
Agricultura	316.663,86	391.334,35	89.042,92
Transporte	212.508,41	1.244.265,29	1.202.702,14
Desporto e lazer	3.163,76	1.891,65	2.635,39
Encargos especiais	152.916,72	23.425,00	330.729,73
Intraorçamentaria	-	-	-
TOTAL GERAL	11.423.484,36	12.120.172,31	14.915.679,36

Fonte: IPARDES 2014, 2017 e 2020.



Estado atual de arrecadação própria do município, sua evolução anula e projeção para os próximos 10 (dez) anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento)

Com vista a se analisar a capacidade de endividamento do município, antes de qualquer coisa, é necessário proceder uma análise de seus resultados e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela legislação orçamentária.

De acordo com a situação orçamentária, nota-se que a Administração Municipal possui uma arrecadação tributária compatível com cidades do seu porte e da região sul do país. No entanto, pode-se vislumbrar uma possibilidade de melhoria em sua estrutura de arrecadação tributária, haja vista os impostos municipais podem estar em inadimplência.

Jundiá do Sul assim como muitos dos municípios paranaenses e brasileiros, tem uma dependência de recursos transferidos pelo governo federal e estadual. Ainda assim, observa-se no município uma razoável capacidade de gerar receitas próprias, sejam as tributárias, sejam as originadas de outras fontes, como as receitas de capital. A situação não permite muitos devaneios orçamentários, mas também está longe de ser a situação orçamentária periclitante que assola muitos dos municípios brasileiros.

Nota-se que a distribuição das despesas é razoavelmente equilibrada entre os grupos e entre as funções (pessoal, custeio, investimento, administração, saúde, educação, etc.), com alocações nas áreas prioritárias como saúde, educação e administração.

Por último, ao se verificar o panorama orçamentário, os números da capacidade de endividamento estão muito aquém da capacidade estabelecida pela legislação; isto, aliado a capacidade de geração de superávits primários no montante igual ou superior às parcelas da dívida, denota uma possibilidade de a prefeitura realizar projetos em áreas prioritárias para a população sem maiores preocupações quanto à capacidade de endividamento.



7.3 Legislação Urbanística

O município de Jundiá do Sul não conta com uma legislação urbanística completa e atualizada. O perímetro urbano, por exemplo, não possui mapa e memorial atualizado. Já as leis de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário podem estar desatualizadas devido ao ano que foram elaboradas, assim como demais leis urbanísticas.

Tabela 46 - Legislação existente

LEI	EXISTÊNCIA	Nº
Lei Estadual de Criação do Município	SIM	Lei Estadual nº 2, de 10 de outubro de 1947
Lei Orgânica Municipal	SIM	-
Lei que dispõe sobre o Uso do Solo Urbano e Rural	NÃO	-
Lei que dispõe sobre o Parcelamento do Solo	NÃO	-
Lei que dispõe sobre o Sistema Viário	NÃO	-
Lei que dispõe sobre o Perímetro Urbano	SIM	Lei 255/2007 de 04 de maio de 2006
Código de Obras	SIM	Lei 228/2005 de 08 de julho de 2005
Código de Posturas	NÃO	Lei 219/2005 de 21 de fevereiro de 2005
Plano Plurianual 2018 -2021	SIM	Nº 509/2017 de 17 de outubro de 2017

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul (2022)



LEI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

O Uso e Ocupação do Solo é definido em função das normas relativas a identificação, regime de atividades, dispositivos de controle das edificações e parcelamento do solo, que configuram o regime urbanístico.

O município de Jundiá do Sul não possui um Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano que foi aprovado por Legislação Municipal.

Hoje, a administração pública está amparada com uma legislação de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural desatualizado, conseqüentemente, não tendo controle sobre o crescimento do município.

LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

O Parcelamento do solo urbano é a divisão da terra em unidades juridicamente independentes, com vistas à edificação, podendo ser realizado na forma de loteamento, desmembramento e fracionamento, sempre mediante aprovação municipal

Atualmente o município de Jundiá do Sul não conta com lei específica para o parcelamento do solo.

LEI DO PERÍMETRO URBANO

O Perímetro Urbano é a fronteira que separa a área urbana da área rural no território de um município. Somente em terrenos localizados dentro deste perímetro pode o poder público determinar o parcelamento do solo a fim de atender os interesses de seus moradores.

Esta lei não atende as necessidades do município. Não possui um memorial descritivo de acordo com as exigências atuais de cartografia e o mapa do perímetro atual não está de acordo com crescimento que ocorreu nestes anos subsequentes a sua elaboração.

CÓDIGO DE OBRAS

O Código de Obras permite a administração municipal, controlar e fiscalizar o espaço construído e seu entorno. O Município possui uma lei elaborada em 2005, Lei 228/05, encontra-se desatualizada.

Ou seja, é no código de obras que estão definidos os conceitos básicos que garantem o conforto ambiental, segurança, conservação de energia, salubridade e acessibilidade, atualmente com grande foco nas pessoas portadoras de necessidades



especiais ou mobilidade reduzida, com o objetivo de permitir uma melhor qualidade de vida para as pessoas, seja na **área urbana** ou **rural do município**.

Ele é de extrema importância para que escolas, pontos comerciais e instituições ligadas à saúde, por exemplo, garantam a acessibilidade universal e descarte correto de resíduos ou para que grandes edifícios garantam a ventilação e insolação em todos os cômodos, além de redução de ruídos de uma unidade para outra.

CÓDIGO DE POSTURAS

O Código de Posturas do Município de Jundiá do Sul foi instituído pela Lei Municipal nº 219 de 17 de outubro de 2017.

Trata-se de um instrumento de grande alcance e importância para a efetivação da política municipal de meio ambiente, na medida em que permite regular atividades e coibir práticas ambientalmente inadequadas. Com relação às penalidades a serem aplicadas, as críticas são no sentido de que o Código não é claro quanto aos casos de reincidência, não estabelecendo prazo ou limites para a sua aplicação. A comunidade, por sua vez, propôs (entre outras coisas) que seja revisto a acessibilidade das pessoas com deficiência nos edifícios públicos e privados comerciais, que sejam utilizadas as normativas do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, como parâmetros para análise e aprovação de projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Há a necessidade de elaborar as seguintes leis para o planejamento e crescimento do município:

- Lei do Plano Diretor Municipal: onde serão estabelecidos os objetivos e proposições gerais do plano incluindo o Macrozoneamento urbano e rural, planejamento e gestão do desenvolvimento municipal e sistema de acompanhamento e controle do plano.
- Lei do Perímetro Urbano: delimitará as áreas urbanas e de expansão urbana do município, onde irá prover os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal.
- Lei do Parcelamento do Solo Urbano: onde serão definidos os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos.
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural: esta lei dividirá o território do município em zonas e áreas, definindo a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais.



- Lei do Código de Edificações e obras: regulamentará as normas edilícias no município.
- Lei do Sistema Viário Urbano e Rural: constará a classificação das vias, obedecendo o artigo 60 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB; dimensões propostas para as vias; apresentação das diretrizes para a expansão do sistema viário básico urbano para os novos parcelamentos.
- Lei do Código de Posturas: será revista visando atender as necessidades do município.

QUESTÕES RELACIONADAS À ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO À REALIDADE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EXISTENTE

A ampla maioria dos municípios brasileiros é de pequeno porte, como é o caso de Jundiá do Sul. Embora possam não sofrer na mesma escala os problemas urbanos dos grandes centros, os pequenos municípios seguramente sofrem com a falta de definição de diretrizes e instrumentos para orientar seu desenvolvimento e, portanto, não devem abrir mão de construir seu referencial para cuidar do seu território e orientar o desenvolvimento urbano. Mais que isso, todos os municípios têm por atribuição constitucional a responsabilidade de exercer controle sobre o uso e ocupação do solo e criar condições para o desenvolvimento sustentável mais justo do seu território.

Outro grande diferencial na capacidade de planejamento dos municípios de mesmo porte resulta no seu grau de integração microrregional, nas suas diversas formas: associações, microrregional, pactos, fóruns de desenvolvimento, comitês, etc. A capacidade municipal para implementar o Plano Diretor será tanto maior quanto mais o município estiver articulado com os demais municípios da microrregião e iniciar o seu processo de planejamento a partir da identificação da sua vocação regional, da divisão de papéis, entre outros pontos.

Essa articulação, não só potencializa a solução de problemas comuns e qualifica os resultados, como permite otimizar recursos no processo de revisar o Plano Diretor, ao possibilitar a contratação de serviços comuns como consultorias, elaboração de cadastros, estudos, mapeamento, dentre outros.

O Plano Diretor contemplará todos os instrumentos do Estatuto da Cidade que norteiam o acesso à terra urbanizada.

As Prefeituras agrupam suas atividades e serviços por afinidades, de acordo com as peculiaridades do Município. A estrutura administrativa busca atender o bom desenvolvimento das ações públicas e o desempenho da gestão municipal.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

A Administração Municipal é entendida como um sistema organizacional aberto, que interage com o seu ambiente, devendo, por isso, esforçar-se continuamente para responder com eficácia às demandas sociais, com ações previamente coordenadas entre todas as áreas envolvidas, de modo a assegurar soluções integradas.



8. Etapas Seguintes do PDM

O presente documento apresenta as tendências de infraestrutura, finanças e análise da legislação urbanística de Jundiá do Sul, que serão de grande relevância para as propostas inerentes ao Plano Diretor Municipal. Este volume encerra a Análise Temática do Município. Este diagnóstico servirá de respaldo para as propostas que serão apresentadas:

- Objetivos e proposições
- Proposições para Legislação Básica e Plano de Ação e Investimentos
- Versão final do Plano Diretor Municipal



BIBLIOGRAFIA

Estatuto da Cidade: Guia para a implantação pelos municípios e cidades. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicação, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2000. Rio de Janeiro, 2000.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Leituras Regionais: Mesorregião Geográfica Norte Central Paranaense. Curitiba: IPARDES/BRDE, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Lista vermelha de animais ameaçados de extinção no Paraná. Curitiba, 1995.

www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html&conteudo=./urbano/arborizacao.html

www.estatutodacidade.org.br/

www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php

www.ipardes.gov.br

www.ipm.org.br/an.php

www.inep.gov.br/

www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm

www.genco.com.br

www.mds.gov.br/

www.pr.gov.br/cohapar/

www.pr.gov.br/escolas/dadosescola.jsp

www.sidra.ibge.gov.br



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260
Jundiá do Sul - PR

Telefone/Fax: (43) 3626-1490
CEP 86470-000

E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Ivanise de Lima Silva - Departamento Municipal de Assistência Social

Cássia Regina Paiva - Departamento Municipal de Saúde

Rosemary Camargo de Andrade - Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Silvia Aparecida Otávio - Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Lucas Aparecido de Oliveira - Departamento Municipal de de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento

Walderlei Leme Fernandes - Divisão de Compras e Licitação

Claudio Francisco Oliveira Pinto - Setor de Tributação

Odair Rosildo Farinha - Setor de Convênio

Eunice Paulina Ferreira - Tesoureira

Fernanda Aline de Andrade - Controle Interno

Kogi Emoto - Setor de Recursos Humanos

Adauheber Macedo da Silva - Procurador Jurídico

Eduardo Brambilla Baggio - Engenheiro Civil

Alexandre Augusto Ormeneze - Arquiteto

Coordenador - Odair Rosildo Farinha

Assessor Jurídico – João Pedro Soares de Arruda dos Reis



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

- Odair Rosildo Farinha – Coordenador da Equipe Técnica Municipal
- Devani Coutinho Vieira Alvarenga – Conselho Municipal de Assistência Social
- Erli Sales da Luz – Conselho Municipal de Saúde
- Jocimar Aparecida de Souza – Conselho Municipal de Educação
- João Prestes Pereira da Silva – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- Vilmara Damásio Caetano – Associação do Assentamento Matida
- Paulo Roberto Pedro – Associação Jundiáense do Agronegócio
- Anderson Luiz de Oliveira – Cooperativa Fábrica de Papel
- Dirce Castorina Ferreira Figueiredo – Associação do Assentamento Nango Vive
- Irene Cardoso de Oliveira – Associação do Assentamento Ely Moutinho
- Pedro Prestes – Câmara de Vereadores
- Gabriela Fernanda Moraes dos Santos Carvalho – Câmara de Vereadores
- Jair Veríssimo de Paula Filho – Sindicato do Trabalhador Rural do Município
- Sandra Regina Mazzaro Rodrigues – Comerciantes de Jundiá do Sul
- Djalma de Oliveira – Comerciantes de Jundiá do Sul
- Elizete Aparecida Gaveluk – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul
- Letícia Aparecida Inácio de Oliveira – Conselho Tutelar
- Márcia Maria de Macedo – Conselho Tutelar
- Eronildo da Silva Andrade - APAE



CONSULTORIA CONTRATADA



MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S. LTDA.

CNPJ: 05.882.271/0001-31 • CAU 29379-2
Tel.: 43 3017 4219 - CEP 86020-040 - Londrina-PR
E-mail: mbconsultoria@sercomtel.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

Márcia Bounassar
Arquiteta e Urbanista
Especialista em Gestão Técnica do Meio Urbano
CAU A11950-4